



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Birigui.

Requerimento Administrativo nº

63/24

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ERRATA

Eu, Edimur Ângelo Monteiro Cintra, na qualidade de contador da Câmara Municipal de Birigui, ao realizar o impacto e a declaração que acompanham o Projeto de Lei nº 41/2024, que dispõe sobre reajuste do "vale alimentação" dos servidores da Câmara Municipal de Birigüi e providências correlatas.

Para que se proceda a correção de forma adequada, solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Birigui, para que DETERMINE a emissão da errata a saber:

Na Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro:

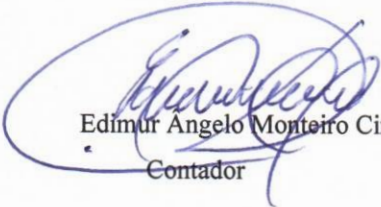
ONDE SE LÊ: Em atendimento ao Projeto de Lei nº /2024, objetivando a manutenção do "Vale Alimentação".

LEIA-SE: Em atendimento ao Projeto de Lei nº 41/2024, objetivando a manutenção do "Vale Alimentação".

Termos em que

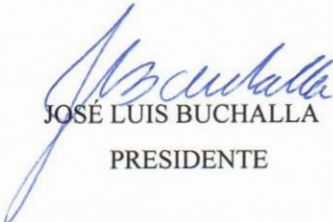
Pede ferimento.

Birigui, 12 de março de 2.024.


Edimur Ângelo Monteiro Cintra
Contador

Determino que se proceda a errata, conforme solicitada.

Birigui, 12 de março de 2.024.


JOSÉ LUIS BUCHALLA
PRESIDENTE

